

EDITAL DE Tomada de Preço N.º 15/2022

Aquisição de Materiais para Artesanato para Assistência Social.

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Planalto, reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para a presente licitação, do tipo Menor Preço por Item.

1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	4	PAC	Agulha de costura nº01, pac com 20 unidades. R\$ 10,00000
2	2	UN	Barbante cor cru, nº08, 1 KG. R\$ 28,50000
3	1	KG	Bastão de cola quente, fino, pacote de 1KG. R\$ 86,00000
4	1	KG	Bastão de cola quente, grosso, pacote de 1 Kg. R\$ 86,00000
5	150	UN	Bola de isopor 100mm. R\$ 2,90000
6	2	PAC	Borrachinha de dinheiro, pacote. R\$ 31,90000
7	2000	UN	Botão 2cm de diâmetro, unidade, cores sortidas. R\$ 0,35000
8	30	CX	Caixa de MDF com tampa separada na cor cru (modelo tampa de sapato). Medidas: caixa 15x15x5 cm e tampa: 16x16x2 cm. R\$ 4,90000
9	6	UN	Caneta Marcador de CD Duplo, com ponta fina (0,4mm) e ponta grossa (1,0mm). Cor: Preto. R\$ 7,90000
10	10	UN	Canetinha hidrográfica, estojo com 12 cores. R\$ 5,65000
11	110	UN	Cartolina cores: 50 branca, 30 azul, 30 rosa. R\$ 2,40000
12	50	TB	Cola branca, 40gr. R\$ 1,50000
13	50	TB	Cola de silicone 90 gr. R\$ 9,25000
14	500	UN	Conta Acrílica várias cores, tamanho entre 8mm a 14mm. R\$ 22,50000
15	30	UN	EVA estampado 40X60. Cores: estampa flores – 5 unid. de cada estampa = 10 folhas, estampa corações – 5 unid., poá – 5 unid. de cada cor = 10 unidades, listras – 5 unid. R\$ 7,00000
16	50	UN	EVA glitter 40x60 cm Cores: vermelho – 10 unid, Azul – 10 unid, verde – 10 unid., Dourado – 10 unid., Prata – 10 unid. R\$ 8,50000
17	310	UN	EVA liso 40x60 cm. Cores: Branco – 30 unid, Vermelho – 30 unid, Rosa - 30 unid, Verde escuro – 30 unid, Verde claro – 30 unid, Laranja – 30 unid, Amarelo – 30 unid, Azul escuro – 30 unid, Azul claro – 30 unid, cinza – 30 unid. R\$ 2,90000
18	6	RL	Fita madeira, rolo 50m x 45mm. R\$ 16,11500
19	5	RL	Fita mimosa de plástico, cor branca, rolo 50m x 0,05mm. R\$ 7,80000
20	120	UN	Folha A4, papel duro, 180g, cores: 30 rosa, 30 azul, 40 branca, creme 20, pacote com 50 folhas. R\$ 22,50000
21	100	FL	Folha papel dobradura, 75gr, cores diversas R\$ 0,75000
22	50	FL	Folha de papel dupla face 120gr, cores: 10 preta, 10 vermelha, 10 amarela, 10

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			verde, 10 azul, 10 marrom. R\$ 1,50000
23	150	CX	Giz de cera grosso, caixa com 6 unidades, 24g. R\$ 2,10000
24	60	TB	Glitter escolar 3gr, 10 tubos de cada cor: dourado, multicolor, prateado, rosa, verde, vermelho. R\$ 1,25000
25	1	UN	Grampeador para 100 folhas. R\$ 110,00000
26	5	PC	Guardanapo para decoupage, pacote 20 folhas, estampas diversas (uma de cada). R\$ 25,00000
27	1	UN	Guilhotina de corte, portátil, com capacidade de corte de no mínimo 15 folhas. R\$ 240,00000
28	30	UN	Guirlanda MDF, tamanho 3mm x 30 cm. R\$ 7,50000
29	5	L	Isopor perola, litro. R\$ 12,00000
30	20	M	Juta em metro, cor cru. R\$ 20,00000
31	20	PAC	Laços de fita mosquitinho, pacote com 100 unid., cores: 5 rosa, 5 azul, 10 branco. R\$ 5,00000
32	6000	UN	Lantejoula 6mm, cores Prata – 1000, Dourada – 1000, vermelha – 1000, Marrom – 1000, Verde – 1000, Azul – 1000. R\$ 2,50000
33	150	UN	Lapis de cor, caixa com 12 cores . R\$ 5,52500
34	50	UN	Massa de modelar caixa com 12 cores 130g. R\$ 6,89500
35	1000	UN	Olhos para boneca, com movimento, sem cílios, 12 mm, redondo, 1000 unidades. R\$ 25,00000
36	20	PAC	Palito de picolé, pacote com 100. R\$ 4,47500
37	10	RL	Papel contact, rolo de 5mts, transparente. R\$ 180,00000
38	60	UN	Papel microndulado, cores: 10 verde, 10 marrom, 10 vermelho, 10 azul, 10 dourado, 10 prateado. R\$ 3,90000
39	1	RL	Papel kraft 8ogr, rolo 50mt. R\$ 53,00000
40	2	RL	Papel de presente natalino com figuras para recortar. R\$ 140,00000
41	50	UN	Pasta suspensa, 40x24cm. R\$ 2,30000
42	150	UN	Plaquinha MDF cru 20x20, com alça. R\$ 1,20000
43	4	PAC	Pompom coloridos (mini). R\$ 35,00000
44	50	UN	Porta retrato MDF, tamanho 10cm x 15cm. R\$ 5,50000
45	30	UN	Purpurina ou glitter, pote de 3g, várias cores. R\$ 1,30000
46	500	UN	Saco de celofane, 20x30cm. R\$ 0,70000
47	12	UN	Stencil pintura – Motivos: flores 04, carros 04, natalinos 04 . R\$ 12,50000
48	100	M	Tecido de algodão cru, espessura média. R\$ 20,00000
49	150	UN	Tela pronta para pintura em óleo 20X30 cm. R\$ 7,50000
50	12	UN	Tesoura 8 polegadas, cabo de polipropileno. R\$ 19,80000
51	12	UN	Termolina leitosa, tubo de 100ml. R\$ 7,50000
52	60	CJ	Tinta guache conjunto com 6 cores, 15 ml cada pote. R\$ 4,89500
53	10	UN	Tinta pintura facial, pote de 15ml, varias cores. R\$ 4,50000
54	8	TB	Tinta PVA, 250 ml, Cores: 4 vermelha 4 verde. R\$ 22,50000
55	150	UN	Toalha de visita para ponto russo ou pintar, 33x50cm, Cores: 50 azul, 50 branca, 50 rosa. R\$ 6,00000
56	36	UN	Tinta Spray para cabelo, 120 ml, nas cores: Laranja, vermelho, azul, roxo, pink, verde folha. Sendo 06 unidades cada cor. R\$ 18,00000
57	200	M	Tecido lençol 2,20 de largura, 100% algodão. R\$ 25,00000
58	100	M	Tecido Fralda estampado 70X70cm. R\$ 8,50000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
59	150	M	Tecido Malha 100% algodão cores neutras tons paste. R\$ 25,00000
60	150	M	Tecido Oxford 2,20 largura. R\$ 25,00000
61	30	M	Tecido para Patchwork (Floral miúdo) algodão, 5 metros cada, fundos vermelho, azul, amarelo, verde, branco e preto. R\$ 32,00000
62	100	M	Tecido Toalha Mesa motivos natalinos, 1,40 largura, cores de fundo vermelho e verde. Sendo 50 metros vermelho e 50 metros verde. R\$ 18,00000
63	1	UN	Teclado USB para computador R\$ 43,80000
64	20	CX	Clips para papel nº 02. R\$ 3,99000
65	20	CX	Clips para papel nº 04. R\$ 4,89500
66	15	UN	Papel Fotográfico – para impressão, A4, 50 folhas. R\$ 29,40000
67	10	CX	Folha Ofício A4, com 500 folhas, 10 maços por caixa. R\$ 268,90000
68	5	UN	Linha para costura reta, branca, cone 500 metros. R\$ 23,00000
69	5	UN	Linha para costura reta, creme, cone 500 metros. R\$ 23,00000
70	1	UN	TNT vermelho, rolo, 50 metros, gramatura 40. R\$ 188,50000
71	50	M	Tecido Juta, 50 metros, rolo. R\$ 13,11000
72	6	CX	Linha Para crochê, Kit com 40 rolos de 40 metros cada. Cores lisas, brilhante. R\$ 89,00000
73	35	RL	Papel Super crepe 48X2,50m, rolo, nas cores: verde 05, Vermelho 05, azul 05, rosa pink 05, roxo 05, laranja 05 e lilás 05. R\$ 8,45000
74	12	UN	Caneta para tecido com ponta de poliéster. Resistente a lavagens. Cor: 6 Preto, 6 Vermelho R\$ 7,70000
75	40	UN	Chinelo de dedo: 35/36. R\$ 20,00000
76	50	UN	Chinelo de dedo: 37/38. R\$ 20,00000
77	30	UN	Chinelo de dedo: 39/40. R\$ 20,00000

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em via datilografada, em papel, assinada sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em dois envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

Ao Município de Planalto
Tomada de Preço n.º 15/2022.
Envelope n.º 01 – documentação
Proponente (nome completo da Empresa)

Ao Município de Planalto
Tomada de Preço n.º 15/2022.
Envelope 02 – Proposta
Proponente (nome completo da Empresa)

2.1 - O envelope nº 01 deverá conter:

a) Certificado de Registro Cadastral (emitido pelo Município até o terceiro dia anterior a

abertura das propostas). Os documentos necessários para efetuar o cadastro poderão ser solicitados pelo e-mail licitacaoplanalto@gmail.com

b) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS/União.

c) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.

d) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Municipal.

e) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Estadual.

f) CND trabalhista.

g) CNPJ.

h) Comprovação da empresa de enquadramento de ME ou EPP.

i) Se o proponente for representado, deverá indicar seu representante que deverá ter poderes para decidir a respeito dos atos relativos à presente licitação.

2.2 – Os documentos numerados acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

2.3 – O envelope n.º 02 deverá conter:

a) Proposta financeira, mencionando o valor a ser pago .

b) Prazo de validade da proposta 60 dias.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que estejam ME ou EPP na abertura da presente licitação.

3.2 -Não poderão participar do presente processo empresas que não se enquadrem como ME e EPP conforme Lei Geral nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO.

4 – DO JULGAMENTO:

4.1 – O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o Menor Preço por Item.

4.2 – Esta licitação será processada e julgada com a observância do previstos nos arts. 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

4.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o sorteio, em ato público.

5 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alínea e parágrafo do art. 109 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, devendo o recurso ser dirigido ao prefeito e protocolado no protocolo geral da Secretaria da Fazenda.

6 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

6.1 – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme solicitação desta Secretaria, até o final do exercício de 2022, conforme solicitação da Secretaria.

6.2 - Os materiais entregues deverão ser recebidos pelos Secretários ou por alguém

designado pelo executivo, o qual fará conferência e fiscalização dos mesmos, dando ciência na Nota Fiscal.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado à vista mediante a entrega de toda a mercadoria.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - O pagamento correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2032 3390.30.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sim

9 – DAS PENALIDADES:

9.1 - Entrega em desacordo com o edital:

- a) Advertência;
- b) Multa 10%;
- c) Suspensão;
- d) Declara inidoneidade.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1– Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente edital.

10.2– Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

10.3 – A presente licitação é regida pelas condições deste convite e pela Lei federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

10.4 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão julgadora.

10.5 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

10.6 – A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite, bem como das normas administrativas vigentes.

10.7 – O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, até 25% do valor contratado inicialmente.

10.8 – Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

10.9 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 às 11:45 horas e da 13:15 às 17:15 horas, na Prefeitura Municipal de Planalto, sito à Rua Humberto de Campos, 732, Município de Planalto, RS, ou pelo fone (55) 3794 – 1122.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 02 de setembro de 2022.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ARTESANATOS
PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-RS E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público municipal, com inscrição no CNPJ sob o nº 87.612.891/0001-15, com sede à Rua Humberto de Campos, 732, na cidade de Planalto-RS, representado pelo seu titular, Senhor **CRISTIANO GNOATTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 636.783.570-91 e RG nº 6064114777, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 1051, aqui denominada de CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, na cidade de doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sr....., brasileiro, portador do CPF nº, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e de conformidade com o constante no Edital de Tomada de Preços nº 15/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO AQUISIÇÃO DE ARTESANATO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente CONTRATO é de R\$ (.....), a ser pago.

- O pagamento deverá ser efetuado de acordo com a entrega devendo ser apresentado para cada parcela a Nota Fiscal de Mercadoria/Fatura Discriminativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FONTE:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2032 3390.30.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1072

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para fornecimento dos materiais para artesanato, objeto do presente Contrato será efetuado no exercício de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, estabelecidos no Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do contrato e terá vigência até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

A – DA CONTRATANTE:

- 1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida na Cláusula Segunda;
- 2 – Fiscalizar e rejeitar os gêneros defeituosos.

B – DA CONTRATADA:

- 1 – Entregar os produtos conforme horário e locais solicitados pela Secretaria.
- 2 – Repor no prazo máximo de 24 horas, os produtos que forem considerados pelo CONTRATANTE, deteriorados ou com prazo de validade vencida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O Presente CONTRATO será rescindido de pelo direito independente de notificação ou interpretação Judicial ou Extra-Judicial, se a CONTRATADA:

- 1 – Requerer Recuperação Judicial, dissolver ou tiver falência decretada;
- 2 – Suspender o FORNECIMENTO, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente aceito pela CONTRATANTE.
- 3 – Deixar de cumprir qualquer das Cláusulas assumidas salvo por motivo de força maior, devidamente reconhecido pela CONTRATANTE.
- 4 – Rescindido o CONTRATO, a CONTRATADA responderá por perdas e danos decorrentes da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Na hipótese do não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas além das penalidades previstas no art. 86, da Lei Federal 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/96, as sanções que seguem conforme o caso:

- 1 – Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso não justificado, sobre o valor global do fornecimento;
- 2 – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato caso o licitante desista de assumir o que fora acordado na proposta e Contrato;
- 3– Suspensão do direito de licitar e contratado segundo a natureza e a gravidade da falta e de acordo com as circunstâncias e o interesse da Administração;
- 4 – Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração;

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Planalto/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

Por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes contratantes assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Planalto, RS,

Município de Planalto-RS

.....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº

2. _____ CPF nº